

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.0.6

Data: 16/10/2017

Hora: 08:41

Portaria nº 9040/2017

PAULO JOEL FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/10/2017, ao servidor **ANTÔNIO DA ROSA**, CPF 317.443.890-04, matrícula 133, cargo de OPERARIO, padrão 2, nível simples, classe I, regime jurídico estatutário, 42 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.518,69 composto das seguintes vantagens: SALÁRIO BASE- PADRÃO 2 - Lei Municipal nº 1509 de 2014, art. 7; PREMIO MERECIMENTO - LINHA DE PROGRESSÃO "I" - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, art. 101; ANUENIO (22%) - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, art. 91; INCORPORAÇÃO INSALUBRIDADE (70%) - Lei Municipal nº 1447 de 2013, art. 3 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 16/10/2017.

PAULO JOEL FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.